

RESOLUÇÃO Nº 278 DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

MEMBROS DAS SUBSECÇÕES:

Marco Aurélio Hepp Rodrigues – 22ª Subseção de Primavera do Leste

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES DA SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro